



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



10o TABEL. DE CURITIBA  
CNPJ 75.228.866/0001-53  
R.CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09  
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1270  
CONT. Nº 085-12-01

\*\*RECONHECIMENTO:0019#1216985\*\*

viZ56.gvBTC.7wY0Q-hljnu.v6PD.  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVI-  
MENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA COR-  
REGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE  
FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR  
NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PESSOAL-  
MENTE NESTA SERVENTIA. RECONHECO POR SE-  
MELHANÇA AS FIRMAS DE: // CLAUDIO ROCHA  
VASCONCELOS (493711) e JOSE ROBERTO KLEI-  
NA (490525) // \*\*\*\*\*

QUE DOU FE.====  
CURITIBA-PR, 10 de dezembro de 2014.

Marilene Board Romero  
Escrevente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 085/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** POR  
INTERMÉDIO DA DEAM/SEAP E O  
**CONSÓRCIO SMP DEAM/SEAP-PR PP  
161/2011-SRP**, TENDO COMO LÍDER A  
**EMPRESA Oi Móvel S.A.**

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, empresa pública estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira da APPA, **XÊNIA KARINA ARNT**, portadora do RG. nº 5.735.181-0 e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob. nº.64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 11.597.608-7 – SRP – 161/2011, assina com **Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.722.032/0001-30, tendo como líder a empresa **Oi Móvel S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.423.963/0008-98, domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 115, 14º andar, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelos Senhores **CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS** – portador do RG nº. M3418939 - SSP/MG e CPF/MF nº. 859.848.686/87 e pelo **JOSÉ ROBERTO KLEINA** – portador do RG 4.358.138-4PR e CPF/ MF sob. nº. 598.502.219-68, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas a seguir:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'S' and 'X' marks.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1271  
CONT. Nº 085-12-02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 085/2012, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 20 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR:** - O custo total para o período de 12 (doze) meses não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**XÊNIA KARINA ARNT**  
DIRETORA ADM E FINANCEIRA DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**JOSÉ ROBERTO KLEINA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA ALAN FERNANDES BRAGA**  
RG: 57622059

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-7

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223